



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 13 de dezembro de 2018 • Ano II • Edição Nº 307

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2018)	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018)	2
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018)	3
SECRETARIA DE SAÚDE	3
LICITAÇÕES E CONTRATOS	3
AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2018)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-148-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-148-2018, junto a empresa SUPRINTECH INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.792.785/0001-21, no valor total de R\$ 2.471,00 (Dois mil quatrocentos e setenta e um reais), cujo objeto é aquisição de insumos de informática, destinados às Secretarias do Município de Sapeaçu-BA, fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 12 de Dezembro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 089/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – CP-001-2018, CONTRATO Nº 089-2018 junto ao Sr. MARTINIANO LOPES LEVINO com o CPF sob nº 650.675.175-49, cujo objeto trata-se de Chamada Pública para habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 06 de Dezembro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 096/2018)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu, torna público, para conhecimento de quem interessar possa, que firmou 1º TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO – CP-001-2018, CONTRATO Nº 096-2018 junto ao Sr. VALDOMIRO SANTOS FONSECA, com o CPF sob nº. 540.847.335-04, cujo objeto trata-se de Chamada Pública para habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. Para que produza os seus legais efeitos. Fulcro no 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

Sapeaçu - Bahia, 06 de Dezembro de 2018.

George Viera Góis
Prefeito Municipal.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2018)

Prefeitura Municipal de Sapeaçu – Estado da Bahia - Aviso de Contratação – DISPENSA DE LICITAÇÃO –DL-149-2018. O presidente da COPEL – Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, outorgadas através do Decreto Municipal 10/2018, torna público, para conhecimento de quem interessa possa, que firmou contrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-149-2018, junto à empresa POLI PECAS E PROCESSADORAS EIRELI, inscrito no CNPJ: 17.787.624/0001-40, cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada para aquisição de peças para processadora MACROTEC MX-2 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. No valor de R\$ 2.719,50 (Dois mil setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos). Fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 Decreto nº 9.412/2018. Sapeaçu - Bahia, 12 de dezembro de 2018. Rosenildo Santos Rebouças – Presidente da COPEL.